



NOTA TÉCNICA CE 003/2025

PROCESSO: CE 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO 1, NA RUA PROJETADA, S/N, RESIDENCIAL URUPIARA, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, REFERENTE AO TERMO DE Nº 3984/2013 ASSINADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (FNDE).

INTERESSADO: COPEL/PMA

EMPRESA: SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 42.272.740/0001-27

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 134, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA – BAHIA CEP: 44050-662.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação da Comissão Permanente de Licitação (COPEL/PMA), procedeu-se à análise da proposta, composição de preço e capacidade técnica apresentada pela empresa SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA, arrematante no certame em epígrafe, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO 1, NA RUA PROJETADA, S/N, RESIDENCIAL URUPIARA, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, REFERENTE AO TERMO DE Nº 3984/2013 ASSINADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (FNDE).

O valor da proposta apresentada foi de R\$ 4.499.250,26; frente ao valor de referência estimado pela Administração Pública no montante de R\$ 5.690.756,97.

2. ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE

Consoante o disposto no artigo 59, inciso V, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e o previsto no item 9.8 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, o qual dispõe em licitações para contratação de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas que apresentarem valores inferiores a 75% do valor estimado pela Administração.

Valor proposto pela empresa: R\$ 4.499.250,26;

Desconto aplicado em relação ao valor de referência: 20,93%

Com Base nessa lei supracitada comprova-se que a proposta global apresentada pela empresa esta de acordo em relação ao desconto aplicado.

Após análise da proposta de preço e composição de custos unitários apresentada, foi constatado que **a data base utilizada pela arrematante difere da utilizada no certame.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Ainda na composição de preço apresentada pela SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA, percebe-se a ausência dos custos operacionais no item relevante **7.1. Estrutura Metálica**, bem como no item **7.2 Telha Metálica a supressão do profissional Servente de Obras**, itens relevantes presente no edital de Concorrência 003/2025.

O edital Concorrência 003/2025 deixa claro que: *"9.4 A proposta escrita deverá contemplar a planilha de composição de preços com todos respectivos custos e valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance, com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) bem como apresentar o percentual adotado, incluindo todas as despesas da empresa arrematante para execução do objeto. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).*

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto supracitado fica impossibilitado o prosseguimento da proposta apresentada pela empresa arrematante, baseando-se nos riscos de iminentes prejuízos à Administração Pública e a possibilidade de não conclusão do objeto.

Alagoinhas/BA, 01 de julho de 2025


Luane Santos Santana
Gerente de Orçamento
Matrícula: 194522